

Aprova o incremento temporário de incentivo financeiro de custeio para o Instituto Dr. José Frota junto a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, no valor total de R\$ 9.000.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 685/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

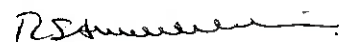
1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que no seu Art. 19, Parágrafo 1º estabelece que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será pactuado pelos gestores estaduais e municipais em Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
2. A Lei Estadual nº 17.006/2019, que estabelece como princípio fundamental o fortalecimento do Sistema Regional de Saúde;
3. A Resolução Nº 191 da CIB/CE, datada de 05 de julho de 2024, que pactua a 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado;
4. A Resolução Nº 40 do CESAÚ, datada de 17 de setembro de 2024, que dispõe pela aprovação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024;
5. A Resolução Nº 72 do CESAÚ, datada de 18 de dezembro de 2024, que dispõe pela aprovação da prorrogação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2025;
6. O Ofício Nº 4975, datado de 08 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, que solicita incremento financeiro na modalidade de repasse em três parcelas de igual valor totalizando R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) ao Instituto Dr. José Frota (IJF) por meio do recurso de custeio da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte (PEIH);
7. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no processo do sistema SUITE NUP Nº 24001.087580/2025-56, quanto à solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza exarado no Ofício Nº 4975/2025; **resolve:**

Art.1º. Aprovar o incremento temporário de incentivo financeiro de custeio dos recursos do Tesouro do Estado, ao Instituto Dr. José Frota (IJF), CNES 2529149, junto a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, na modalidade de repasse em três parcelas de igual valor, com impacto financeiro mensal de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada, totalizando R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), a partir da competência de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS